



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

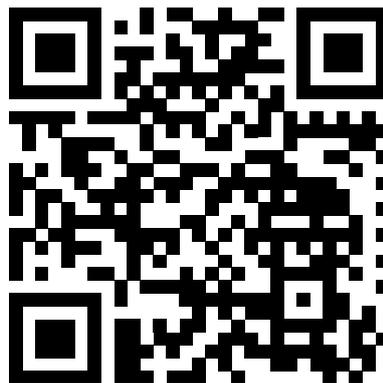
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:

Rodrigo de Sousa Fernandes

CPF: ***.380.333-**

em 17/02/2023 18:28:41

IP com nº: 192.168.10.12

www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=643

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- RESULTADO DE JULGAMENTO: 069/2022 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2022

EXTRATO DE CONTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: 028/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2023
- EXTRATO DE CONTRATO: 030/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2023

PORTARIAS

- PORTARIA: 025/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 028/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EI
- PORTARIA: 026/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 030/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA LUANNA FREIRE FELIX LTDA.

ERRATA

- ERRATA DO CONTRATO: 1802.005/2022 - ERRATA DO CONTRATO N° 1802.005/2022
- ERRATA DO CONTRATO: 1802.006/2022 - ERRATA DO CONTRATO N° 1802.006/2022

TERMO

- TERMO DE ADITIVO: 007/2022 - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2022



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº069/2022**

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio do pregoeiro municipal designado pela portaria Nº002/2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, visando a Seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição para os equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba - MA, cujo objeto foi adjudicado as empresas conforme abaixo:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO. EMPRESA: **DIFE EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 01.183.733/0001-71, no Valor Total Adjudicado **R\$ 1.124.404,04 (Um milhão, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e quatro centavos)**. VALOR GLOBAL ADJUDICADO: **R\$ 1.124.404,04 (Um milhão, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e quatro centavos)**. Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por lote. Declaramos então as empresas supracitada a cima como vencedora do Pregão Eletrônico nº069/2022. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA. ANAJATUBA - MA, em 16 de fevereiro de 2023. **LUCAS RODRIGUES RAMOS** - Pregoeiro Municipal. *Portaria nº. 002/2023.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO
DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº
028/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023

CONTRATO Nº 028/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO**

HOSPITALARES EIRELI, doravante denominada **CONTRATADA. OBJETO:** fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 68.026,00 (sessenta e oito mil e vinte seis reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA** o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, será contado de sua assinatura até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:** 10.301.0079.2091.0000; 10.301.0079.2192.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA,** pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 16 de fevereiro de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO
DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº
030/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023

CONTRATO Nº 030/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LUANNA FREIRE FELIX LTDA,** doravante denominada **CONTRATADA. OBJETO:** fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA** o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, será contado de sua assinatura até 31/12/2023, prorrogável na forma



do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:
 10.301.0079.2091.0000;
 10.301.0079.2192.0000. **SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sra. **LUANNA FREIRE FÉLIX**, pela Contratada.
ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 16 de fevereiro de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
 PORTARIAS - PORTARIA Nº 025/2023**

PORTARIA/SEMUS Nº 025/2023 - SEMUS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 028/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor servidora **MARCOS VINICIOS BASTOS COSTA**, Decreto nº 089/2022, CPF nº 052.296.513-00, Cargo Diretor Administrativo do Hospital Municipal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 028/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 42.650.279/0001-07.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 025/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
 PORTARIAS - PORTARIA Nº 026/2023**

PORTARIA/SEMUS Nº 026/2023 - SEMUS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 030/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa LUANNA FREIRE FELIX LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor servidora **MARCOS VINICIOS BASTOS COSTA**, Decreto nº 089/2022, CPF nº 052.296.513-00, Cargo Diretor Administrativo do Hospital Municipal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 030/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa LUANNA FREIRE FELIX LTDA, CNPJ nº 13.200.879/0001-67.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 030/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
 CULTURA, DESPORTO E LAZER - ERRATA -
 ERRATA DO CONTRATO Nº 1802.005/2022**

ERRATA DO CONTRATO Nº 18.02.005/2022 - SEMED

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.09.30.0010/2021
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.02.005/2022 - SEMED**



ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021.

LEIA SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021. Anajatuba, 17 de fevereiro de 2023.

AURISCILEY GUIA SAMPAIO - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - *Decreto nº 0043/2022*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, DESPORTO E LAZER - ERRATA -
ERRATA DO CONTRATO Nº 1802.006/2022**

ERRATA DO CONTRATO Nº 18.02.006/2022 - FUNDEB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.09.30.0010/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.02.006/2022 - FUNDEB

ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021.

LEIA SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.

Anajatuba, 17 de fevereiro de 2023.

AURISCILEY GUIA SAMPAIO - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - *Decreto nº 0043/2022*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO -
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada LOCATÁRIA e o Sra. MARIA DE JESUS LOPES COELHO, neste ato denominado LOCADOR. **OBJETO:** primeiro termo aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato administrativo nº 007/2022, proveniente da Dispensa de Licitação nº 006/2022, referente a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Povoado Olho D'Água, localizado no Povoado Olho D'Água s/nº, Zona Rural, Anajatuba/MA.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 cumulada com a Lei nº 8.245/1991.

VALOR TOTAL: valor mensal estimado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/02/2023, com término previsto para 16/02/2024, conforme Cláusula

Oitava do Contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0065.2109.0000; 10.301.0079.2091.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Locatária e o Sra. **MARIA DE JESUS LOPES COELHO**, pela Locadora. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 16 de fevereiro de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração

Maria Lucilândia dos Santos Mendes
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

